



LEI Nº 1082/2001

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA
QUE FICA ENTRE OS
BAIRROS DO ALTO
LUMINOSO E MULTIRÃO.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de
Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA ADÉLIA
QUINAHER, localizada entre os Bairros do Alto Luminoso e Multirão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASCAVEL/CE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.

PREFEITURA MUN. DE CASCAVEL
Eduardo Florentino Ribeiro
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DE ACORDO
COM A LEI Nº. 879/97 NO
PERÍODO DE 28/12/01 a 03/01/02

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP - 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.G.C 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2
PABX:(85) 334.2840 / 334.2841